



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.611/2014

Autor: Vereador Ivan Luiz Paganini

**ESTABELECE O “MÊS DE ORIENTAÇÃO
AO ALEITAMENTO MATERNO” A SER
DIVULGADA NOS DIAS DO MÊS DE
AGOSTO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS
MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que nos dias do mês de agosto será promovido o “Mês de Orientação ao Aleitamento Materno” no Município.

Art. 2º Fica estabelecido que o “Mês de Orientação ao Aleitamento Materno” será promovido, em todas as Unidades de Saúde do Município, com intensa campanha a fim de orientar da importância do exercício da amamentação natural da mulher e seus benefícios aos recém-nascidos.

Art. 3º Terá seu início em 1º de agosto com a “Semana Mundial do Aleitamento Materno”, prosseguindo até 30 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 5 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito